



*Prefeitura Municipal*  
**Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

**DECRETO Nº 1.751, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008**

**(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público" e,

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

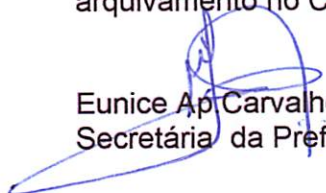
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de outubro de 2008

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura